

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. PEDRO	Dr. RÔMULO (Férias de 18/09 a 02/10) Dr. WILLIAN (De 18/09 a 30/09)	Dr. CAMAPUM (Férias de 19/10 a 02/11) Dr. WILLIAN (De 19/10 a 31/10)	Dr. PABLO	Dr. GABRIEL
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- AGNES (Férias de 17/10 a 31/10) - MILTON	- CARLA - VALERIA	- CRISTIANE - FABIANO	- CARMEM - DENISE	- GISELENE (Férias de 21/10 a 04/11) - ROGÉRIO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - DERALDO - IPJ PATRICIA (Férias de 17/10 a 31/10) - WILLIAN LIMA (Férias de 02/10 a 16/10)	- SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - ANDRÉ CRUZ - ORLANDO (Férias + trânsito de 28/09 a 14/10) - DAMIÃO (cedido para Equipe B de até 14/10)	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) (Férias de 14/09 a 13/10) - RANIERE - RENATO - VIVIANE GABILANE (Férias de 14/10 a 12/11) - WILLYAN SARTOR	- ALEX AUGUSTO (Chefe de Equipe) - JOCELINA - LUCIMAR (Férias + trânsito de 10/10 a 03/11) - REGINA (Férias de 10/09 a 09/10) - SILVANA	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO (cedido para Equipe B de até 14/10) - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS	Delegado: Dr. DANIEL	Delegado: Dr. ALBERTO (Férias de 04/10 a 18/10) Dr. WILLIAN (De 04/10 a 16/10)	Delegado: Dr. FELIPE	Delegado: Dr. JOILCE
Escrivães: - ADRIANE - VAGNALDO	Escrivães: - KATIA - LEONARDO	Escrivães: - BRUNO - LOUISE (Férias de 09/10 a 18/10)	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - MIRELA - REGINALDO (Férias de 11/10 a 25/10)
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - FERNANDO - RAPHAEL - KLEITON (cedido da Escolta até 14/10)	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA (Férias de 23/09 a 07/10) - DANIEL - JOÃO BATISTA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - HÉLIO (Férias de 15/10 a 29/10) - PAULO HENRIQUE - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - MARCELO - RODRIGO FLORIANO	Investigadores: - ISAIAS (Chefe de Equipe) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – EPJ ROBERTO (BIM); 2 – IPJ JOEL (BIM);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2022.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC